



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 558/94
 INTERESSADA : Selma Rumiko Tsuji
 ASSUNTO : Indicação docente - FM de Marília
 RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
 PARECER CEE Nº 728/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
 Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Selma Rumiko Tsuji para lecionar, a partir de 30-05-94, a disciplina "Psiquiatria", no Curso de Medicina.

1.2 APRECIACÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Selma Rumiko Tsuji para lecionar "Psiquiatria", na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 10 de outubro de 1994.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator



PROCESSO CEE Nº 558/94

PARECER CEE Nº 728/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator..

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo..

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994..

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG